



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 317/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

12/08/25

**Público
Presente**

Ato: Portaria 317/2025
Jenica Portela Siqueira

**"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias prêmio no 1º cargo a **Maria Madalena Tavares Soares Meira**, pelo período de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 05 de agosto de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG